



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6
Secretaria de Educação	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.906

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
CARLOS ALBERTO GIANCATERINO	RG: 24.605.885-7	07/12/2015
ALINE CRISTINA DE SOUZA	RG: 25.243.917-X	07/12/2015
ERICA REGINA DE MOURA FERREIRA	RG: 49.021.949-4	07/12/2015
RONALDO CESAR DE SOUZA PAULINO	RG: 40.337.259-8	07/12/2015

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de dezembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: OU+2BDH7

DECRETO Nº 4.907

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$199.124,00 (cento e noventa e nove mil, cento e vinte quatro reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	199.124,00		
02 ALMOX	0200	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E	
56 Atividades do Trânsito.	04.122.0045.2073.0000 25.024,00	Manutenção das	
3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	
01	Tesouro		
410	000 Trânsito		
02	0400 SAÚDE		
151 Unidades Básica de Saúde	10.301.0020.2023.0000 65.000,00	Manutenção das	
3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO 00	F.R.: 0	
01	Tesouro		
310	000 Saúde Geral		
153 Unidades Básica de Saúde	10.301.0020.2023.0000 36.000,00	Manutenção das	
3.3.90.30.00 05	MATERIAL DE CONSUMO 13	F.R.: 0	
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
300	099 GENERICO		
170 - Saúde	10.301.0020.2024.0000 10.000,00	Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 3 de 9

01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde Geral

180 10.301.0020.2026.0000 Manutencao do
Centro Odontologico 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
310 000 Saúde Geral

02 0501 Ensino Fundamental

216 12.361.0021.2033.0000 Manutencao do
Ensino Fundamental 14.100,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de
Contratos de Terc F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Recurso Proprio

02 0501 Ensino Fundamental

221 12.361.0021.2033.0000 Manutencao do
Ensino Fundamental 3.000,00
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA - F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
220 000 Recurso Proprio

02 0502 Ensino Infantil

244 12.365.0021.2068.0000 Manutenção das
Atividades do Ensino Infantil 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
210 000 Recurso Proprio

02 0700 URBANISMO

300 15.452.0023.2044.0000 Manutencao dos
Serviços Urbanos 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0
01 00

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0100 GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDENCIAS

21 04.122.0045.2003.0000 Manutencao do
Gabinete do Prefeito e Dependencias -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

3106.182.0045.2071.0000 Manutenção da
Guarda Civil -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E
ALMOX

41 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -25.024,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

42 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do
Setor Financas Contabeis -17.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESP F.R. Grupo: 0 0 1
00

01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

02 0200 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E
ALMOX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 4 de 9

49	04.122.0045.2005.0000	Manutencao	do	510	000	Assistencia Social Geral
Setor Financas Contabeis	-11.000,00					
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			132	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do
F.R. Grupo:	0 01 00			Fundo Municipal de Assist Social	-5.000,00	
01	Tesouro			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
110	000	Recurso Proprio		FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 14	
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
74	23.694.0045.2010.0000	Banco do Povo		500	099	GENERICICO
-3.000,00						
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			135	08.244.0106.2019.0000	Manutencao do
F.R. Grupo:	0 01 00			Fundo Municipal de Assist Social	-9.200,00	
01	Tesouro			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
110	000	Recurso Proprio		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 14	
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL		500	099	GENERICICO
112	08.244.0106.2017.0000	Manutencao	da	02	0400	SAUDE
Padaria Artesanal	-9.800,00					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		158	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das
0	0100			Unidades Basica de Saúde	-5.000,00	
01	Tesouro			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
510	000	Assistencia Social Geral		FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 13	
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
				300	099	GENERICICO
115	08.244.0106.2017.0000	Manutencao	da			
Padaria Artesanal	-3.000,00			02	0501	Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
F.R. Grupo:	0 01 00			219	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do
01	Tesouro			Ensino Fundamental	-14.100,00	
510	000	Assistencia Social Geral		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
				JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
117	08.244.0106.2018.0000	Manutencao	do	220	011	Salario Educação - QESE
Fundo Social de Solidariedade	-18.000,00					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			227	12.361.0021.2036.0000	Manutencao do
F.R. Grupo:	0 01 00			Transporte de Alunos	-41.800,00	
01	Tesouro			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
510	000	Assistencia Social Geral		0	0500	
				05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	
				200	099	GENERICICO
120	08.244.0106.2018.0000	Manutencao	do			
Fundo Social de Solidariedade	-3.000,00			02	0503	FUNDEB
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
F.R. Grupo:	0 01 00			268	12.365.0021.2067.0000	Manutenção do
01	Tesouro			Ensino Infantil - Fundeb 40%	-8.200,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 5 de 9

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 02 00
02 Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados
262 000 Educação Fundeb - Outros

02 0600 CULTURA

288 13.392.0022.2041.0000 Manutenção das
Atividades Culturais do Município -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

293 13.392.0022.2070.0000 Manutenção do
Museu e Biblioteca Municipal -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

02 0900 AGRICULTURA

309 20.601.0315.2047.0000 Manutencao da
Agricultura -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:
0 0100
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

311 20.601.0315.2047.0000 Manutencao da
Agricultura -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

312 20.601.0315.2047.0000 Manutencao da
Agricultura -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Recurso Proprio

Anulação (-)

-199.124,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 10 de dezembro de 2015

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 2DPHZ0NZ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 – PROCESSO Nº 284/2015

Início:- 10/12/2015 – Encerramento:- 28/12/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 28/12/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO PARA FECHAMENTO DA OBRA DA UBS IV.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de dezembro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Código Localizador: Z5IA2IIJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 6 de 9

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: N4KUJATC

Processo SNJ nº. 665/2015

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção ao quanto exposto no memorando subscrito pelo Secretário de Governo, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: F5OJ7VFJ

Processo SNJ nº. 666/2015

Trata-se requerimento subscrito pelo servidor João Francisco Maggio Junior, encaminhado a esta Secretaria, pelo Ilustre Secretário de Governo, para conhecimento e manifestação.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, segunda-feira, 08 de dezembro de 2015

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ZYX57IGO

Processo SNJ nº. 668/2015

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 1000204-65.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta

Processo SNJ nº. 612/2014

Trata-se de Notificação nº. 8308/2015, exarada nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000271-36.2013.5.15.0058, através da qual a serventia da Vara do Trabalho da comarca de Bebedouro, encaminha para ciência, o despacho proferido nos autos pela Excelentíssima Doutora Juíza Fernanda Cavalcanti bem.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: +TXNEKCZ

Processo SNJ nº. 612/2014

Trata-se de Notificação exarada nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000271-36.2013.5.15.0058, através da qual a serventia da Vara do Trabalho da comarca de Bebedouro, encaminha para ciência, o despacho proferido pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Fernanda Cavalcanti Varzim Gaetano, bem como a Guia de Retirada Judicial nº. 407/2015.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 7 de 9

Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: +DRTQQFO

Processo SNJ nº. 671/2015

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1000208-05.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: R06RDKQU

Processo SNJ nº. 672/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001761-27.2003.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao

seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: FMKA5AFB

Processo SNJ nº. 673/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0003177-20.2009.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 09 de dezembro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TIBYNUMH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 8 de 9

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 0144/2015

“Dispõe sobre o retorno da Sra. Neusa Maria Franco dos Santos, ao exercício de suas funções do cargo de Professor de Educação Básica II”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de retorno ao trabalho, a partir de 11 de Dezembro de 2015 e datado em 04 de Dezembro de 2015, pela servidora municipal, o qual solicita retorno ao exercício de suas funções do cargo de Professor de Educação Básica II, DEFERIDO em 09 de Dezembro de 2015;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica autorizado, a partir de 11 de Dezembro de 2015, o retorno da Sra. Neusa Maria Franco dos Santos, RG – 9.356.676-1, ao exercício de suas funções do cargo de Professor de Educação Básica II, disciplina História.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 0197/2014 de 06 de Maio de 2014;

Secretaria Municipal da Educação, Viradouro, 09 de Dezembro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: QOIA8OQC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Ano III | Edição nº 541

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 269/2015

(De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

“Acolhe Recurso interposto pelo nobre vereador Edson Luiz Franco, no qual solicita a anulação das Sessões Extraordinárias 44 e 45 da Câmara Municipal de Viradouro realizadas no dia 18 de novembro de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acolhido o recurso interposto pelo nobre Vereador Edson Luiz Franco contra atos da Presidente desta Casa de Leis no que tange às Sessões Extraordinárias 44 e 45 da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Viradouro, realizadas no dia 18 de novembro de 2015.

Parágrafo Único - por força desta Resolução ficam suspensos os efeitos das sessões citadas no caput deste artigo de modo que todos os projetos nelas, lidos, debatidos e/ou votados devem reiniciarem seus trâmites nesta Casa de Leis nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 07 de dezembro de 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: KV0PBH+/-